

RESOLUÇÃO CONSUN e CONEPE Nº 001/2017

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade do Estado do Rio Grande do Sul, para o período de 2017 a 2021.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL e o CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, e com base nas deliberações da 175ª Sessão Extraordinária do CONSUN e na 44ª Sessão Extraordinária do CONEPE, realizadas de forma conjunta em 05/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade do Estado do Rio Grande do Sul, para o período de 2017 a 2021, nos termos em que deliberado na Sessão Conjunta do CONSUN e do CONEPE, realizada em 05 de janeiro de 2017 e conforme o que consta no Expediente nº 000945-19.50/15-5.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2017.



Arisa Araujo da Luz
Presidente do Consun

Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

SECRETÁRIA - INTERINA: MARIA HELENA SARTORI
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

SÚMULAS

SÚMULA DE CONTRATO EP/BID

Processo: 16/28.00-0000599-0.
Partes: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos e Forma & Aço Engenharia, Consultoria e Asessoria Ltda.
Objeto: Contratação de serviços de Consultor Individual com formação na área de Engenharia para supervisão e apoio ao gerenciamento na parte de obras e atividades relacionadas do Programa de Oportunidades e Direitos - POD.
Valor: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
Unidade Orçamentária: 28.01
Projeto/Atividade: 5913
Elemento: 3.3.90.35
Recurso: 310
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do processo administrativo eletrônico nº 16/28.00-0000599-0, Contrato de Empréstimo nº 3241/OC-BR e legislação pertinente.

Codigo: 1712961

SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos e a Entidade abaixo relacionada.
Objetivo: Repasse de recursos financeiros, visando à execução do Projeto "Publicidade e Proteção à Infância - 4ª Edição".
Valor do Ajuste: total abaixo estabelecido.
Vigência: 10 (dez) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: 28.77
Elemento: 3.3.50.43
Projeto: 5727 - Fonte do Recurso: 1130

Expediente	Organização Parceira	Nº Ajuste	Total
16/2800-0000919-7	Pontifícia Universidade Católica do RS - PUCRS	1791/2016	R\$ 31.278,00

Codigo: 1712973

Súmula de Termo de Prorrogação de Convênio

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos e a Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio.
Objetivo: Prorrogar, de ofício, por Termo de Prorrogação, a Vigência do Convênio Nº 344.2016- para 30 de maio de 2017.

Expediente	Nº Termo	Conveniado
420-28.00/16-7	344/2016	Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio

Codigo: 1712982

Súmula de Termo de Prorrogação de Convênio

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos e a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI.
Objetivo: Prorrogar, de ofício, por Termo de Prorrogação, a Vigência do Convênio Nº 158.2016- para 30 de maio de 2017.

Expediente	Nº Termo	Conveniado
249-28.00/16-9	158/2016	Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI

Codigo: 1712985

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

REITORA: ARISA ARAUJO DA LUZ
End: Rua Sete de Setembro, nº 1156
Porto Alegre/RS - 90010-191

RESOLUÇÕES

Extrato da Resolução CONSUN e CONEPE nº 001/2017

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL e o CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade e com base nas deliberações da 175ª Sessão Extraordinária do Consun e 44ª Sessão Extraordinária do Conepe, ocorrida de forma conjunta em 05/01/2017, resolve aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional da UERGS para o período de 2017 a 2021. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1713007

RECURSOS HUMANOS

SÚMULAS

Súmula de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho firmado com o funcionário GABRIEL BORGES DA CUNHA, ID funcional 3877523/01, alteração da cláusula segunda, reduzindo a carga horária de 40 para 30 horas semanais, com alteração proporcional da remuneração, no período de 30/01/2017 a 30/06/2017. PROA: 16/1950-0000800-1.

Codigo: 1712818

Codigo: 1711736

Súmula de Termo de Cooperação Técnica firmado. Nº. 1807/2016. Processo nº. 16/1950-0000795-1. Participe: FUNDAÇÃO MAÇÔNICA EDUCACIONAL - Data da Assinatura: 08/12/2016. Objeto: Intercâmbio de experiências, informações e tecnologias de interesse comum. Recursos: Não haverá repasse financeiro. Vigência: 05 anos.

Codigo: 1712098

Fundação de Ciência e Tecnologia

PRESIDENTE : MARC FRANÇOIS RICHTER
End: Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - 90010-460

SÚMULAS

SÚMULA
ADITIVO 02 AO CONTRATO DE TRABALHO -
TERMO DE SUSPENSÃO

1. Partes: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC e LUCIANO ROCHEFORT VIANNA;
2. Objeto: Suspensão do contrato de trabalho pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de 01 de janeiro de 2017. 3. Base legal: Cláusula 66ª. - Licença não Remunerada, da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016; 4. Processo nº 016/2552-0001232-8. Porto Alegre, 29 de dezembro de 2016.
Dr. Marc François Richter,
Presidente.

Codigo: 1712998

Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS

DIRETORA-PRESIDENTE: SUSANA MARIA KAKUTA
End: Rua General Andrade Neves, 175 - 17º andar
Porto Alegre/RS - 90010-210

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2016 - RP

Toma-se Público que a Diretoria do BADESUL DESENVOLVIMENTO homologou os Lotes 01, 03 e 04 como fracassados e como vencedora do Lote 02 a licitante POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME. Porto Alegre, 06 de janeiro de 2017.
Diogo Paz Bier,
Diretor Administrativo em exercício.

Codigo: 1712948

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

PRESIDENTE: PAULO ROBERTO KOPSCHINA
End: Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre/RS - 90030-130

PORTARIAS

Assunto: Portaria
Expediente: 17/45.01-0000005-8

PORTARIA Nº 01/2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e pela Lei Estadual nº 14.218, de 08 de abril de 2013, de acordo com o contido no processo de nº 17/45.01-0000005-8, RESOLVE delegar suas competências administrativas, referentes aos poderes de ordenar despesas nas Unidades Orçamentárias 4501 e 4533, Projetos 3397; 4716; 4717; 4718; 4724; 5753; 5754; 5853; 6418; 6464; 6620; e 8443, conferindo atribuições de Ordenadores Secundários aos Senhores ITACIR AMAURI FLORES, ID 1841505/02, Vice-Presidente, e CLEVERTON SIGNOR, ID 2680505/04, Secretário-Geral. Revogam-se as disposições em contrário. Porto Alegre, 05 de janeiro de 2017.

Paulo Roberto Kopschina,
Presidente da JUCISRS.

Registre-se e publique-se.

Codigo: 1712992

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 019/2019

Aprova a revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2017 – 2021, da Universidade do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado pela Resolução CONSUN e CONEPE nº 001/2017.

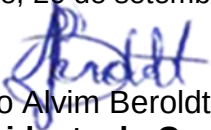
O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, em decisão tomada na sua 226ª Sessão Ordinária do CONSUN, realizadas em 26 de setembro de 2019; e com base no expediente administrativo nº 19/1950-0000397-9,

RESOLVE,

Art. 1º – Aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017 – 2021, da Universidade do Estado do Rio Grande do Sul; aprovado na sessão conjunta do CONSUN e CONEPE, realizada em 5 de janeiro de 2017, Resolução CONSUN e CONEPE nº 001/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, em 6 de janeiro de 2017, página 39, expediente nº 000945-19.50/15-5; conforme solicitação constante no memorando nº 044/2019, da Superintendência de Planejamento da Universidade.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do Consun

Resoluções

Protocolo: 2019000333105

Assunto: CONSUN
Expediente: 19/1950-0000232-8

Resoluções - Extrato da Resolução CONSUN Nº 021/2019

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001; pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e em decisão tomada na sua 226ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2019,

Resolve:

Regulamentar a cobrança de taxas administrativas e de inscrições dos processos de seleção para os cursos ou ações de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu e de taxas para os cursos ou ações de Extensão em conformidade com a Legislação Federal e Legislações conexas e pelas normas previstas nesta Resolução. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. O texto integral está publicado no site www.uergs.edu.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN

Protocolo: 2019000333106

Assunto: CONSUN
Expediente: 19/1950-0000397-9

Resoluções - RESOLUÇÃO CONSUN Nº 019/2019

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 019/2019

Aprova a revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2017 " 2021, da Universidade do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado pela Resolução CONSUN e CONEPE nº 001/2017.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, em decisão tomada na sua 226ª Sessão Ordinária do CONSUN, realizadas em 26 de setembro de 2019; e com base no expediente administrativo nº 19/1950-0000397-9, RESOLVE,

Art. 1º " Aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional " PDI 2017 " 2021, da Universidade do Estado do Rio Grande do Sul; aprovado na sessão conjunta do CONSUN e CONEPE, realizada em 5 de janeiro de 2017, Resolução CONSUN e CONEPE nº 001/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, em 6 de janeiro de 2017, página 39, expediente nº 000945-19.50/15-5; conforme solicitação constante no memorando nº 044/2019, da Superintendência de Planejamento da Universidade.

Art. 2º " Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do Consun

**Plano de
Desenvolvimento
Institucional**

PDI

2017-2021

REVISÃO/2019



uergs

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO**

**REVISÃO DO
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
(PDI) 2017-2021**

Porto Alegre, setembro de 2019.

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



IDENTIFICAÇÃO

INSTITUIÇÃO

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Uergs

Reitoria: Rua 7 de Setembro, 1156 – Centro. CEP 90010-191 – Porto Alegre / RS

Telefone: (51) 3288 9000

REITORIA

Reitor: Prof. Dr. Leonardo Beroldt

Vice-Reitora: Profa. Dra. Sandra Monteiro Lemos

Pró-Reitora de Ensino: Profa. Dra. Rochelle da Silva Santaiana

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Dr. Rafael Haag

Pró-Reitora de Extensão: Profa. Dra. Erli Schneider Costa

Pró-Reitor de Administração: Me. Gabriel Borges da Cunha

DIREÇÕES REGIONAIS

Região I: Profa. Me. Adriana Leal Abreu

Região II: Profa. Me. Fernanda Magalhães Stalliviere

Região III: Prof. Me. Gerônimo Rodrigues Prado

Região IV: Profa. Dra. Arisa Araujo da Luz

Região V: Prof. Dr. Alberto Eduardo Knies

Região VI: Prof. Me. Ismael Mauri Gewehr Ramadam

Região VII: Prof. Dr. Fernando Guaragna Martins

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



**COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
2017-2021**

Portaria Interna nº 008/2019

PROA nº 19/1950-0000397-9

- Tatiana de Souza Vargas
- William Rudy Steigleder Herrera
- Daniela Mueller de Lara
- Cleber Rabelo da Roza
- Rita Cristine Basso Soares Severo
- Lilian Raquel Hickert
- Ana Cecília Librelotto
- Alexandra de Souza Scholant
- Débora Vont Endt
- Gabriela Oliveira de Castro

SISTEMATIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Sandra Monteiro Lemos – Vice-Reitora e Superintendente de Planejamento

Tatiana de Souza Vargas – Núcleo de Planejamento Orçamentário

William Rudy Steigleder Herrera – Núcleo de Desenvolvimento Institucional

Rita Cristine Basso Soares Severo – Coordenadoria da Área das Ciências Humanas

Lilian Raquel Hickert – Coordenadoria da Área das Ciências Exatas e Engenharias

Daniela Mueller de Lara - Coordenadoria da Área das Ciências da Vida e Meio Ambiente

Cleber Rabelo da Roza – Coordenadoria de Avaliação Institucional

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



APROVAÇÃO DA REVISÃO DO PDI 2017-2021

Aprovado na 226ª Sessão Ordinária do CONSUN

Conselheiros:

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Sandra Monteiro Lemos
Rafael Haag
Rochele da Silva Santaiana
Erli Schneider Costa
Gabriel Borges da Cunha
Adriana Leal Abreu
Fernanda Magalhães Stalliviere
Gerônimo Rodrigues Prado
Arisa Araujo da Luz
Alberto Eduardo Knies
Ismael Mauri Gewehr Ramadam
Fernando Guaragna Martins
Ana Maria Bueno Accorsi
Mariane Rotter
Paulo Vanderlei Vargas Groff
Danni Maisa da Silva
Cleiton Bittencourt da Porciúncula
Martha Giudice Narvaz
Carlos Alberto Frantz dos Santos
André Silvestri Schuh
Ricardo Eugenio Dill
Ana Lúcia Goulart Pereira
Lucas Kaique da Silva
Márcio Edmundo Kauer
Fernando Mattos



SUMÁRIO

1. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	7
1.1 CONSTRUÇÃO DO PDI 2017-2021	7
1.1.1 Edições Anteriores	7
1.1.2 Elaboração do PDI 2017- 2021	7
1.2 REVISÃO DO PDI 2017-2021	9
1.2.2 Metodologia da revisão do PDI 2017-2021	9
1.2.3 Ações, metas e indicadores	9
1.2.3.1 Coordenadoria Geral das Bibliotecas	9
1.2.3.2 Assessoria de Comunicação	11
1.2.3.3 Superintendência de Informática	12
1.2.3.4 Superintendência de Planejamento	15
1.2.3.5 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	19
1.2.3.6 Pró-Reitoria de Ensino	22
1.2.3.7 Pró-Reitoria de Extensão	28
1.2.3.8 Pró-Reitoria de Administração	31
1.2.3.9 Diretoria de Assuntos Institucionais	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
REFERÊNCIAS	33
APÊNDICE 1 – MONITORAMENTO DO PDI, PERÍODO 2017-2018.	35



1. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1.1 CONSTRUÇÃO DO PDI 2017-2021

1.1.1 Edições Anteriores

O primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Uergs referente ao período de 2006 a 2010 foi elaborado em meio à transição do quadro de pessoal temporário para permanente. Em 2008, com o objetivo de realizar a revisão do PDI inicial, o primeiro CONSUN estatutário deliberou pela constituição de uma Comissão de Representantes de docentes, discentes e técnicos dos sete campi regionais. A proposta desta Comissão não foi finalizada. Desta forma, o PDI 2006-2010 inicial, elaborado com base nos preceitos legais da Universidade, orientou as ações da Universidade até 2011.

Para a elaboração do Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI e PDI 2012 - 2016, um amplo processo de discussão foi realizado, envolvendo a realização dos Fóruns de Áreas, Comissões Centrais, Campi Regionais, Conselhos Consultivos Regionais e demais Conselhos e Colegiados.

1.1.2 Elaboração do PDI 2017- 2021

A construção do PDI 2017-2021 baseou-se no artigo 16 do Decreto nº 5.773 de 09 de maio de 2006 (BRASIL, 2006) que define os eixos temáticos essenciais do PDI.

O processo de discussão e elaboração do novo Plano iniciou em julho de 2015, com a aprovação na 149ª Sessão Ordinária do Consun, da metodologia de trabalho a ser adotada e do cronograma de elaboração.

A Comissão Central, formada para a elaboração do PDI 2017-2021, participou de atividades de capacitação em Gestão Estratégica, coordenadas por docentes do curso de Administração Pública da Uergs, em Porto Alegre. Através da consolidação de conceitos e ferramentas de gestão estratégica, a Superintendência de Planejamento da Universidade (SUPLAN) buscou fomentar a discussão e elaboração dos diagnósticos pelo conjunto da comunidade acadêmica.

A SUPLAN participou de reuniões nos Campus Regionais, com os colegiados e Conselhos Consultivos, para apresentação do processo e metodologia de



elaboração do Plano. Com base nos resultados do PDI 2012 - 2016 e da contribuição de dados territoriais e socioeconômicos das regiões de atuação da Uergs, cada Unidade elaborou sua matriz SWOT, contando com a participação dos discentes, docentes e corpo técnico de cada local. A partir das análises nas regiões, os Campi Regionais discutiram e elaboraram suas próprias matrizes que, posteriormente, foram sistematizadas pela Comissão Central. Todo o processo contou com a orientação e apoio dos professores do curso de Administração Pública da Uergs, da Unidade Porto Alegre.

Foi realizada a ponderação da matriz geral da Universidade, como resultado da sistematização das matrizes das Regiões. Com a ponderação, realizou-se a análise e discussão das forças mais atuantes, fraquezas mais prejudiciais, oportunidades mais acessíveis e ameaças mais impactantes, propondo-se os objetivos institucionais e específicos, as ações, os indicadores e as metas. Os objetivos institucionais e específicos, bem como as ações, foram amplamente discutidos durante o Fórum Integrado das Áreas, que ocorreu em julho de 2016. O questionamento sobre “Que Universidade queremos?” norteou o debate para definição dos referidos objetivos e o delineamento das ações.

Os objetivos institucionais e específicos, as ações, os indicadores e as metas foram discutidos e validados durante seminário envolvendo os setores, Pró-Reitorias e Diretores Regionais em setembro de 2016 sendo, posteriormente, encaminhado o documento à comunidade Acadêmica para contribuições.

Foram utilizadas como subsídios para a elaboração do documento final, as informações e diagnósticos das regiões produzidos pela, à época, Secretaria de Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional do Estado – SEPLAN; avaliação do PDI e do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) 2012 – 2016; as proposições dos Fóruns de Áreas, principalmente, os realizados em 2015 e 2016; proposições das Comissões do PDI, dos Colegiados da Universidade e Conselhos Consultivos; documentos legais da Universidade, normativas do Ministério da Educação - MEC e do Conselho Estadual de Educação - CEE/RS, e Diretrizes do Ensino Superior e Plano Plurianual - PPA 2016-2019 do Estado do Rio Grande do Sul. Também, fez parte do documento, o PPPI 2017-2021, cuja construção foi realizada em conjunto com as Pró-Reitorias, a partir das discussões nos Fóruns de Áreas e com a comunidade acadêmica, levando em consideração os resultados da Avaliação Institucional e as normativas legais que regem a Educação Superior.

Este processo representou o esforço e o estímulo institucional à participação e reflexão coletiva sobre a Universidade e o seu futuro.

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



1.2 REVISÃO DO PDI 2017-2021

1.2.1 Comissão de Revisão

A revisão do PDI 2017-2021 da Universidade, prevista para 2019, esteve sob a responsabilidade de uma comissão criada para tal finalidade, através da Portaria Interna nº 008/2019.

1.2.2 Metodologia da revisão do PDI 2017-2021

Os trabalhos de revisão ocorreram no período de janeiro a julho de 2019, mediante consulta aos Diretores Regionais, às Pró-Reitorias, ao Gabinete do Reitor e seus órgãos de apoio, utilizando como subsídios os dados de monitoramento dos indicadores do PDI em 2017 e 2018 – relacionados no apêndice deste documento, o Relatório de Autoavaliação Institucional, e as orientações da Comissão de Revisão a respeito dos critérios de análise. Nesse sentido, foram considerados passíveis de alteração, **possíveis equívocos de digitação a serem subsanados, adaptações textuais para melhor compreensão das ações propostas, identificação e inclusão de novas ações, e exclusão de ações ou indicadores considerados de difícil mensuração, sempre com a devida justificativa.** O resultado consolidado da revisão das ações, metas e indicadores está disposto no item 1.2.3, a seguir. Após a conclusão da revisão, o relatório final foi submetido aos Conselhos Superiores.

1.2.3 Ações, metas e indicadores

1.2.3.1 Coordenadoria Geral das Bibliotecas

Objetivo 1 - Adequar o acervo bibliográfico para os cursos de Graduação e Pós-Graduação.

Ação 1 - Orientar a elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos para que as referências indicadas sejam feitas a partir de obras disponíveis para compras.

Ação 2 - Priorizar a aquisição das bibliografias básicas dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*.

Ação 3 - Estabelecer um fluxo no processo de aquisição, desde a instituição do recurso financeiro até sua execução e processamento dos materiais.

Ação 4 – Indicar o remanejo do acervo bibliográfico entre as Unidades, conforme



necessidade dos cursos.

Ação 5 – Indicar ações para qualificação das bibliotecas em termos de espaço físico e acervo não contemplados nos -Projetos Pedagógicos dos Cursos.

INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual de aumento de exemplares adquiridos para os acervos bibliográficos dos cursos de graduação	35	40	45	45
Percentual de aumento de exemplares adquiridos para os acervos bibliográficos dos cursos de pós-graduação	6	10	14	14

Objetivo 2 - Aumentar o acesso às Bases Restritas do Portal de Periódicos da Capes.

Ação 1 - Incentivar o uso das Bases de Acesso Restrito no Portal de Periódicos da Capes.

INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de Bases Restritas do Portal de Periódicos da Capes disponíveis para consulta	103	112	115	115

Objetivo 3 - Aperfeiçoar o uso do Repositório Institucional (RI).

Ação 1 – Implementação do RI para divulgar a produção Técnica Científica da Comunidade Acadêmica.

INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de materiais bibliográficos inseridos no RI	20	60	100	180

Objetivo 4 – Disponibilizar às pessoas com deficiência acesso a materiais bibliográficos.

Ação 1 – Propor aquisição de softwares, acervo digital e equipamentos, que possibilitem às pessoas com deficiência acesso a materiais bibliográficos.

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



Ação 2 – Propor convênios para utilização de softwares e equipamentos que possibilitem acesso de pessoas com deficiência aos recursos bibliográficos.

INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de bibliotecas com acessibilidade, materiais e/ou acervo para atendimento de pessoas com deficiência, considerando-se, no mínimo, 2 tipos de deficiências atendidas	04	06	08	08

Objetivo 5 – Implementar o sistema de gerenciamento das bibliotecas.

Ação 1 – Disponibilizar nas Unidades o modo Circulação do Software Gerenciador de Bibliotecas, para empréstimos, renovações e reservas dos materiais bibliográficos.

INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de bibliotecas com acesso ao modo Circulação através de Software Gerenciador de Bibliotecas	06	10	14	14

Mantidos os cinco Objetivos da Coordenadoria Geral de Bibliotecas, houveram alterações nas Ações 1, 2 e 3 do Objetivo 1 e a substituição de seus dois indicadores, com a justificativa da não existência de verbas fixas para compras de títulos esgotados e indicados nas bibliografias, além de morosidade nos processos de compras, mudanças nos PPCs e difícil mensuração dos dados.

Os Objetivos 2 e 3, com suas respectivas ações foram mantidos, havendo uma pequena alteração no indicador do Objetivo 3, de percentual para número absoluto, no intuito de possibilitar a mensuração do dado, a partir da implantação do Repositório Digital.

Os Objetivos 4 e 5, com suas respectivas ações foram mantidos, porém, dos indicadores do Objetivo 4, o primeiro foi alterado para ajustar sua medição à realidade existente, e o segundo foi suprimido em função da sua vinculação ao indicador anterior. O indicador do Objetivo 5 não sofreu alteração.

Cabe salientar que, nos indicadores da Coordenadoria Geral das Bibliotecas, houveram ajustes nas metas correspondentes aos anos faltantes para o encerramento do PDI; a justificativa levou em consideração, os valores atingidos de execução nos

REITORIA



1.2.3.2 Assessoria de Comunicação

Objetivo 1 – Definir a Política de Comunicação da Uergs.

Ação 1 – Elaborar Proposta de Plano para consulta à comunidade acadêmica.

Ação 2 – Iniciar o processo de consulta à comunidade acadêmica.

Ação 3 – Concluir o processo de consulta e análise do material.

Ação 4 – Elaborar o documento com a Proposta de Política de Comunicação.

Ação 5 - Submeter a proposta de Política de Comunicação Institucional aos conselhos superiores da Universidade para a aprovação.

Ação 6 – Iniciar o processo de implantação da política de Comunicação.

INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual de evolução da elaboração da Política de Comunicação Institucional realizado	100			100

Objetivo 2 – Fortalecer a identidade e a imagem institucional com os públicos interno e externo.

Ação 1 – Publicar normativas que estabeleçam as ações de comunicação, internas e externas, a partir da Política de Comunicação aprovada, por meio de manuais e guias enviados à comunidade universitária e disponíveis no Baú.

Ação 2 – Acompanhar os acessos às páginas oficiais da UERGS e avaliar sua eficácia.

INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de inserções na mídia (rádio, TV, impressos e internet)	1300	1500	1700	1700
Número de seguidores da página oficial da Uergs no Facebook	29000	30000	31000	31000
Número de seguidores do perfil oficial da Uergs no Twitter	3000	3500	3600	3600

REITORIA

O Objetivo 1 da ASCOM foi alterado para “Política de Comunicação”, grafado no singular. O Objetivo 2 foi retirado pois considerou-se que, em conjunto com as ações que lhe dizem respeito, o mesmo trata de assunto já contemplado no Objetivo 1.

As ações vinculadas ao Objetivo 1 não sofreram alterações, enquanto que aquelas que promovem o Objetivo 2 (o de número 3, na relação inicial do PDI), foram reformuladas: no caso da Ação 1, por conta da criação do espaço do “Baú” no site institucional, e no caso da Ação 2, visando uma melhor aferição dos resultados de divulgação.

Em relação aos indicadores, houve atualização da meta (quase totalmente atingida) do Objetivo 1 e, no Objetivo 2, a manutenção de três indicadores do retorno da divulgação, vinculados à imagem da Universidade.

1.2.3.3 Superintendência de Informática

Objetivo 1 - Aperfeiçoar os canais de Internet em todas as Unidades da Uergs.

Ação 1 – Instalar, de acordo com a disponibilidade, serviços de fibra óptica e conexões de alto desempenho nos endereços onde estão localizadas as Unidades da Uergs.

Ação 2 - Projetar topologia de rede aperfeiçoada para funcionamento compatível com conexões à Internet de alto desempenho.

INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de Unidades/Reitoria atendidas com serviços de fibra óptica e conexões de alto desempenho*	22	23	24	24

*instalação de acordo com a disponibilidade dos serviços fornecidos nos endereços onde estão localizadas as Unidades da Uergs.

Objetivo 2 - Implantar a entrega de serviços de TI a toda comunidade acadêmica a partir de serviços autônomos sem a dependência de empresas terceirizadas.

Ação 1 – Interligar todas as Unidades para formarem uma única rede lógica para o tráfego de informação, assim como, possibilitar todo suporte por sistema *online* de gestão de rede.

Ação 2 - Monitorar, analisar e apresentar relatórios regularmente à Reitoria sobre desempenho de todos os equipamentos de tecnologia da informação conectados a infraestrutura de rede da Uergs, utilizando, para tal, softwares e equipamentos de monitoramento e gestão.

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de Unidades/Reitoria com Domínio de rede	12	18	24	24
Número de Unidades/Reitoria com Backup	12	18	24	24
Número de Unidades/Reitoria com monitoramento de ativos (computadores, servidores, switches, nobreaks, roteadores, impressoras, <i>access points/ wifi</i>)	12	18	24	24
Número de Unidades/Reitoria com atualização de Sistemas e Softwares – Update	24	-	-	24
Número de Unidades/Reitoria com Atualização de Sistemas e Softwares – Upgrade	10	18	24	24
Número de Unidades com serviço de videoconferência implementado	20	22	24	24

Objetivo 3 - Aperfeiçoar a gestão de TI de acordo com as estratégias da instituição.

Ação 1 - Implantar sistemas de informações capazes de integrar a comunicação entre todos os setores a partir de uma base de dados central, para gerar indicadores capazes de auxiliar a Reitoria e diretorias nas tomadas de decisões.

Ação 2 - Desenvolver uma política de segurança e uso de todos os equipamentos que compõem a infraestrutura de tecnologia da informação da Uergs, conforme normatização aprovado pela Reitoria e CONSUN.

Ação 3 - Implantar sistemas de informação para aprimorar a “Governança de TI” baseando-se nas melhores práticas mundialmente consolidadas na gestão de serviços, visando à obtenção de índices gerenciais de controle, suporte, manutenção e satisfação dos clientes no atendimento de incidentes.

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual de setores integrantes da constituição de nova base de dados	100	-	-	100
Regulamentação institucional criada referente às normas que envolvem o marco civil da internet e afins	-	-	1	1

Dentre as propostas da Superintendência de Informática constantes no PDI, o Objetivo 1 foi mantido. Considerou-se, então, que o Objetivo 2, de “aperfeiçoar a infraestrutura da rede lógica”, estava contemplado nos esforços de melhoria dos canais de internet em todas as Unidades, proposição que faz parte do primeiro objetivo. Assim, com a supressão do texto (antigo) do Objetivo 2, aconteceu a sua substituição por aquele formulado no Objetivo 3 do PDI. Na revisão feita pela Superintendência de Informática, determinou-se a exclusão dos Objetivos 4 e 5 que lhe diziam respeito, abrangidos que foram pelo propósito do agora reformulado Objetivo 3.

Com exceção do planejado no (antigo) Objetivo 4, as ações previstas para o conjunto dos objetivos foram mantidas. No caso específico desse objetivo, a Superintendência avaliou que o indicador a ele vinculado experimenta acentuada variação devido a permanente evolução tecnológica, o que motivou seu corte e, consequentemente, a da ação que lhe oferecia suporte.

Em relação aos indicadores, acrescentaram-se dois novos indicadores - sete iniciais para nove atuais, com a preocupação de um melhor acompanhamento das tarefas de implantação de fibra ótica, monitoramento de ativos, atualização de sistemas e softwares, e implementação total da videoconferência, sendo esta última determinação, estratégica para a sistematização das atividades da Universidade. Por conta da reformulação dos indicadores, algumas metas para o período que resta do PDI, foram ajustadas.

1.2.3.4 Superintendência de Planejamento

Objetivo 1 – Promover a adequação da infraestrutura da Universidade aos seus programas institucionais.

Ação 1 – Realizar o diagnóstico sobre a infraestrutura da Universidade para a



execução de programas e planos de desenvolvimento institucional.

Ação 2 - Reestruturar os PPC's conforme demandas para atualização e legislação vigente.

Ação 3 - Mapear as necessidades e situação da infraestrutura (física, pessoal, bibliografias) para os cursos de graduação e pós-graduação, conforme PPC.

Ação 4 – Elaborar os Planos a partir dos diagnósticos da infraestrutura (física, pessoal, bibliografias) dos cursos de graduação e pós-graduação *Stricto Sensu*, visando atender o disposto nos PPC.

Ação 5 – Propor Planos e estratégias de melhorias a partir dos relatórios de Renovação do Reconhecimento e de Reconhecimento dos Cursos emitidos pelo Conselho Estadual de Educação.

Ação 6 - Propor Planos e estratégias de melhorias da infraestrutura a partir dos Relatórios de Avaliação Institucional.

Ação 7 - Sistematizar e supervisionar os custos de cada Unidade, dos Campi Regionais e da Reitoria da Uergs.

Ação 8 - Coordenar, consolidar e encaminhar a proposta orçamentária anual ao Conselho Superior Universitário de acordo com os Planos de Desenvolvimento Institucional.

INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de PPC's da graduação e pós-graduação <i>stricto-sensu</i> revisados e atualizados no que tange à infraestrutura (física, pessoal, bibliografias) e legislação vigente	15	30	48	48
Percentual dos cursos reconhecidos pelo CEEEd sem ou com as recomendações atendidas em, pelo menos, 2 dimensões	20	25	30	30

Objetivo 2 – Desenvolver planos e ações para o desenvolvimento institucional nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade.

Ação 1 – Fortalecer os Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs.

Ação 2 – Realizar o registro dos cursos de graduação nos Conselhos profissionais, conforme demanda dos NDEs.



Ação 3 – Realizar anualmente o Fórum integrado das Áreas como uma etapa do planejamento universitário para a avaliação, elaboração e proposição das atividades integradas em cada área do conhecimento envolvendo ensino, pesquisa e extensão.

Ação 4 - Utilizar os resultados da avaliação interna institucional para propor planos de melhorias dos cursos em termos pedagógicos e das condições de sua oferta.

Ação 5 - Reestruturar os PPC conforme demanda da legislação, Programa de Acompanhamento do egresso e registro profissional.

Ação 6 - Implementar instrumentos para reger a abertura de novos cursos de graduação.

Ação 7 – Realizar o estudo da oferta dos cursos de graduação em andamento para definir as estratégias de oferta das vagas e regiões.

Ação 8 – Apoiar o planejamento em conjunto com as Unidades e Campus Regionais da oferta de cursos de graduação e pós-graduação para os próximos 05 anos.

Ação 9 – Avaliar as possibilidades da oferta de cursos de graduação em parceria com outras instituições.

INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Índice Geral de Cursos (IGC)	4	4	4	4

Objetivo 3 - Aprimorar os processos de Avaliação Institucional.

Ação 1 – Reavaliar o sistema de avaliação: metodologia, ferramentas, prazos, responsáveis, retorno das avaliações, entre outros aspectos, pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Ação 2 - Aperfeiçoar o banco de informações institucionais.

Ação 3 – Aperfeiçoar as diretrizes para a avaliação institucional de acordo com os planos institucionais, com a Comissão Própria de Avaliação e legislação pertinente.

Ação 4 – Adotar ações para ampliar a participação da comunidade acadêmica na avaliação institucional.

Ação 5 - Divulgar os resultados da avaliação institucional à comunidade acadêmica.



INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual da comunidade universitária participante nos instrumentos de avaliação institucional	40	45	55	55
Percentual dos cursos com relatórios disponibilizados à comunidade Acadêmica	100	100	100	100
Percentual de atendimento às demandas geradas a partir da avaliação encaminhadas pela CPA	60	60	80	80

Objetivo 4 - Consolidar a governança institucional.

Ação 1 – Monitorar a execução e realizar a avaliação da implementação do PDI.

INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual de metas atingidas no PDI	80	80	80	80

Dos sete objetivos, inicialmente elencados pela Superintendência de Planejamento, foram mantidos quatro deles. Por competência, os Objetivos 3 e 4, constantes no documento original, foram repassados para o DINST. Já em relação ao objetivo 6, o qual referia estudo sobre o desenvolvimento institucional, prevendo a constituição de uma comissão com tal finalidade; neste particular, entende a SUPLAN que além das atribuições permanentes da Superintendência, uma discussão ampla sobre este assunto será promovida por ocasião da Estatuinte, a ser convocada no final de 2019. Assim sendo, o referido objetivo e as ações correspondentes foram suprimidos.

A maioria dos indicadores mantêm-se como foram originalmente concebidos. Dentre as exceções, temos o indicador relacionado ao “percentual de PPCs revisados e atualizados”, promovendo-se a alteração para “número de PPCs [...] revisados e atualizados”. Por conta das alterações no referido indicador, suprimem-se o segundo e terceiro indicadores do Objetivo 1. No Objetivo 3 (anterior Objetivo 5), o indicador referente ao “percentual de demandas encaminhadas e atendidas a partir dos



resultados da Avaliação Institucional” foi alterado para “Percentual de atendimento às demandas geradas a partir da avaliação encaminhadas pela CPA”. Nos indicadores do Objetivo 5 (anterior Objetivo 7), manteve-se, somente, a medição do percentual de metas atingidas no PDI, pois a coordenação do mapeamento de processos não é de competência da Superintendência de Planejamento.

As ações vinculadas aos objetivos que permanecem com a SUPLAN foram mantidas.

1.2.3.5 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Objetivo 1 – Promover a criação e o fortalecimento de cursos de mestrado e doutorado.

Ação 1 - Aperfeiçoar a Política Institucional de Pós-graduação.

Ação 2 - Construir propostas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, junto aos grupos de pesquisa, nas áreas de gestão pública, educação e linguagens, energias renováveis e bioprocessos, recursos renováveis, computação, ensino em ciências e engenharias, ciências agrárias, desenvolvimento rural, ciências ambientais, ciências biológicas e ciência de alimentos.

Ação 3 - Estimular a efetivação de parcerias para a construção de propostas de Mestrado e Doutorado com outras instituições e organizações, em consonância com a missão institucional.

Ação 4 - Fomentar a pós-graduação *Lato Sensu*, visando ao fortalecimento dos grupos de pesquisa e à produção acadêmica voltada à construção das propostas de *Stricto Sensu*.

Ação 5 - Impulsionar a produção científica conjunta a partir de editais direcionados ao fortalecimento de redes de grupos de pesquisa e projetos estratégicos institucionais.

Ação 6 – Implementar a Comissão Central de Pesquisa e Pós-graduação.

INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual de Sucesso dos Cursos de Pós-Graduação	70	70	70	70
Percentual de Vagas preenchidas na Pós-Graduação	85	85	85	85
Número de cursos cuja avaliação teve um aumento de índice, ou manteve-se em caso de o índice já ser o máximo	-	-	2	2

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



Objetivo 2 - Implementar ações de inovação tecnológica, com capacidade de captação e execução de recursos externos, em conformidade à legislação nacional e missão institucional.

Ação 1- Propor política de inovação, de captação e execução de recursos externos, ao Consun.

Ação 2 – Firmar convênios com diferentes instituições.

Ação 3 - Promover a capacitação do quadro docente para a captação de recursos e empreendedorismo.

INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Nº de depósito de patentes realizados	1	1	1	3
Nº de projetos de pesquisa em andamento com fomento externo	10	10	10	30

Objetivo 3 - Promover pesquisa científica e de inovação voltada ao setor produtivo local e regional, à educação e às demandas de Estado.

Ação 1 - Destinar editais com previsão de recursos para custeio e investimento de infraestrutura para pesquisa, se necessário realocando recursos de pesquisa, em consonância com as bolsas de iniciação a pesquisa e provimentos disponíveis.

Ação 2 - Investir em infraestrutura para pesquisa.

Ação 3 - Construir mecanismos para promover a aproximação dos pesquisadores para realizar pesquisas em conjunto.

Ação 4 - Ofertar bolsas aos estudantes para projetos aprovados.

Ação 5 - Adequar a carga horária dos docentes, de forma a dar condições ao desenvolvimento de projetos de pesquisa.



INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Nº de projetos de pesquisa em andamento sem fomento externo	125	125	125	375
Número de convênios estabelecidos para pesquisa e pós-graduação	10	10	10	30
Número de grupos de pesquisa composto por professores/pesquisadores com colaboração de pesquisadores de outras instituições	40	40	40	40
Nº de produtos técnicos/tecnológicos (por exemplo: protótipos, projetos pilotos (concepção), programa de computador sem e com registro, consultoria/assessoria, processo ou técnica de transformação de bens ou serviços, pareceres, produtos cartográficos, material didático ou institucional, editoração, etc.)	145	170	200	735
Nº de produtos artísticos/culturais (por exemplo: apresentação de obra artística, arranjo musical, composição musical, sonoplastia, produtos de artes cênicas de natureza audiovisual, circense, coreográfica, operística, performática, radialística, teatral, produtos de animação, computação gráfica, desenho, escultura, filme, fotografia, pintura, vídeo, WebArt, etc.)	25	40	55	145
Percentual de alunos com bolsas concedidas de iniciação à pesquisa ¹	5%	5%	5%	5%

¹ Aumento em relação ao ano anterior.

Objetivo 4 - Incentivar a multiplicação do conhecimento gerado na pesquisa e pós-graduação.

Ação 1 - Fomentar a produção de livros vinculados à produção dos programas de pós-graduação.

Ação 2 – Apoiar a Assessoria de Comunicação no fortalecimento da divulgação dos grupos de pesquisa da Uergs e suas atividades.

Ação 3 – Estimular, acompanhar e divulgar a publicação da produção científica.

Ação 4 – Realizar, junto às demais Pró-Reitorias, o evento integrado de ensino, pesquisa e extensão e jornada de pós-graduação.

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



Ação 5 – Contribuir ao processo de qualificação da Revista da Uergs.

INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de trabalho de pesquisa e pós-graduação submetidos ao SIEPEX e jornada de pós-graduação	440	450	460	2200
Média de livros ou capítulos publicados por professor	0,5	0,5	0,5	0,5
Média de publicações por docente em periódicos científicos com Qualis-Capes	Uma publicação anual por docente	Uma publicação anual por docente	Uma publicação anual por docente	Uma publicação anual por docente

Os quatro objetivos planejados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPPG), mais o conjunto das ações previstas para sua efetivação, foram mantidos, integralmente, conforme constam no documento de origem.

Em relação aos sete indicadores do Objetivo 1, foram retirados seis deles e acrescentados mais dois, com base em questionamentos sobre a sua validade como ferramentas de medição. Um dos indicadores teve alterada sua redação de “Percentual de cursos recomendados com a nota mínima de 4 na avaliação quadrienal da CAPES” para “Número de cursos cuja avaliação teve um aumento de índice, ou manteve-se em caso de o índice já ser o máximo”. No Objetivo 2, o texto do segundo indicador sofreu uma pequena alteração, para melhor compreensão da sua finalidade. No Objetivo 3, dos 10 indicadores inicialmente propostos, manteve-se o primeiro deles, os três outros - na sequência - tiveram pequenas correções de texto, os quatro seguintes foram suprimidos – por conta da existência de indicador semelhante ou de difícil mensuração, e os dois últimos foram mantidos na sua integralidade. No Objetivo 4, houve a redução da metade dos indicadores, sendo que de um total de seis, os dois primeiros não foram considerados indicadores, o terceiro foi mantido, o quarto recebeu o questionamento da incerteza do recurso que o viabilizaria, o quinto foi mantido e, o sexto, enfatizou a vinculação da produção de artigos com a média de publicações por docente.

Em relação às metas houveram adequações nos valores projetados para aqueles indicadores que não foram alterados ou suprimidos, e determinação de novos valores para os indicadores incorporados nesta revisão.

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



1.2.3.6 Pró-Reitoria de Ensino

Objetivo 1 – Ampliar as políticas de ingresso, inclusão, permanência e diplomação de estudantes.

Ação 1 - Fortalecer a graduação com priorização na contratação de docentes para atender as demandas já existentes.

Ação 2 – Fortalecer os programas e ações do Núcleo de Atendimento ao Discente.

Ação 3 - Criar Fóruns para aprofundar as políticas de inclusão, permanência e diplomação de estudantes com representação discente.

Ação 4 - Implementar Políticas de AEE – Atendimento Educacional Especializado, com suporte aos docentes e discentes.

Ação 5 - Criar programa de avaliação contínua da graduação, do acompanhamento das aprendizagens e da aplicação de formas de ensino e aprendizagem.

Ação 6 – Monitorar e analisar a retenção e a evasão de estudantes dos cursos da Uergs com participação de representante discente das Unidades.

Ação 7 – Ampliar e garantir as políticas de apoio e permanência aos discentes.

Ação 8 – Aperfeiçoar os critérios, os processos e o gerenciamento de bolsas Prodiscência.

Ação 9 - Realizar pesquisa do impacto das políticas estudantis (bolsas) na permanência e diplomação dos estudantes.

Ação 10 – Aperfeiçoar a política de monitoria.

Ação 11 - Apoiar os encontros estudantis e de constituição de Diretórios Acadêmicos.

Ação 12 – Manutenção e fortalecimento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID.



INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual de ocupação das vagas de ingresso	95	95	95	95
Percentual de bolsas de monitoria atendidas em relação ao total de bolsas de monitorias solicitadas	60	70	75	75
Percentual de bolsas prodiscência atendidas em relação a solicitações homologadas	50	50	50	50
Índice de permanência dos estudantes com bolsa Prodiscência	80	80	80	80
Percentual de estudantes assistidos pelas Políticas Públicas em relação às demandas de alunos com deficiência	25	30	35	35
Percentual de aprovação nos componentes curriculares dos cursos de graduação calculado pela média dos dois semestres do ano	80	80	80	80
Índice médio de evasão anual por curso ²	1			
Taxa de sucesso dos cursos de graduação ³ (percentual)	50	60	80	80
Número de bolsistas pelo PIBID	300	300	300	300

¹. As metas serão estabelecidas a partir da primeira medição.

². Todos que saíram da universidade, exceto por terem se formado.

³Taxa de Sucesso é a razão entre o número de alunos concluintes pelo número de alunos que ingressaram nos cursos de graduação, com possibilidade de formatura, considerando-se o período mínimo de integralidade dos cursos.

Objetivo 2 – Consolidar ações para intercâmbios nacionais e internacionais visando beneficiar docentes, discentes e funcionários.

Ação 1 - Criar políticas de intercâmbios e internacionalizações.

Ação 2 - Promover intercâmbio com outras IES (nacional e internacional)

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



Ação 3 – Fomentar participações em programas de intercâmbio nacionais e internacionais.

Ação 4 - Regulamentar a matrícula de estudantes intercambistas de outras IES na Uergs.

Ação 5 - Possibilitar condições para acolher estudantes de Pós-doutorado e outras modalidades de pós-graduação (realização de pesquisa na Uergs).

INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de acordos vigentes de cooperação nacionais e internacionais de intercâmbio	3	4	5	16
Número de novas parcerias com instituições para fomento aos intercambistas	-	1	1	2

Objetivo 3 – Fortalecer a formação continuada dos professores em ensino, pesquisa e extensão.

Ação 1 – Ampliar a oferta de Cursos em Pedagogia Universitária e em temas de interesse dos professores.

Ação 2 – Ampliar a formação dos professores direcionada ao atendimento a estudantes com deficiência.

Ação 3 – Apoiar a organização dos fóruns das licenciaturas e das engenharias.

Ação 4 – Apoiar, fomentar e divulgar os resultados da participação dos professores em eventos internos e externos como ouvintes, avaliadores e palestrantes.

Ação 5 – Desenvolver a Assessoria Pedagógica Colaborativa de apoio aos professores e coordenadores de cursos.

Ação 6 – Elaborar diretrizes para a organização de projetos intercursos e interdisciplinares.

Ação 7 – Incentivar a criação e ação de redes temáticas de articulação entre ensino, pesquisa e extensão para a colegialidade profissional.



INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual de professores da Uergs concluintes no programa de formação continuada (PFCD)	80	80	90	90
Percentual de professores participantes nos cursos de formação continuada direcionados ao atendimento a estudantes com deficiências	70	80	90	90

Objetivo 4 – Implementar o efetivo funcionamento da EAD – Educação a Distância.

Ação 1 - Implementar Fórum Interno para discutir as políticas de EAD na Universidade.

Ação 2 – Implementar as políticas de EAD na Uergs.

Ação 3 - Regulamentar as atividades de educação a distância (metodologia, critérios, horas).

Ação 4 - Criar Programa Institucional para oferta de cursos de formação/capacitação para utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (Moodle, Mconf, etc.).

Ação 5 – Desenvolver a cultura de educação digital para apoio aos componentes curriculares.

Ação 6 - Credenciar a Uergs para oferta de cursos na modalidade EAD, preferencialmente cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Ação 7 – Propor parcerias para inovação constante em EAD.

Ação 8 - Aprimorar o diálogo e a parceria do setor de Informática e o Núcleo de Educação a Distância a fim de otimizar essa modalidade de ensino/aprendizagem substancial ao formato multicampi da Uergs.



INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de componentes curriculares com materiais produzidos para EAD	2	2	2	6
Número de componentes curriculares ofertados na modalidade EAD	1			
Percentual de professores fazendo uso de ferramentas de EAD como recurso de apoio didático nos cursos de graduação	30	40	50	50
Número de cursos de Graduação ofertados na modalidade EAD	-	1	-	1
Número de cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ofertados na modalidade EAD	-	1	-	1
Número de turmas do Programa Especial de Formação Pedagógica de docentes ofertados na modalidade EAD	-	1	-	1

¹ As metas serão estabelecidas a partir da primeira medição.

Objetivo 5 – Implementar Programa de acompanhamento aos egressos.

Ação 1 – Desenvolver Programa de acompanhamento do egresso.

Ação 2 - Criar e implantar o Portal dos Egressos.

Ação 3 - Criar mecanismos de comunicação com os egressos.

Ação 4 - Promover ações com a participação de egressos.

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Índice de satisfação dos egressos com a formação	1			
Percentual de egressos trabalhando na área de formação ou em áreas correlatas	1			
Percentual de egressos cursando pós-graduação	1			

¹. As metas serão estabelecidas a partir da primeira medição.

Por conta da revisão do planejamento, a Pró-Reitoria de Ensino manteve os objetivos inicialmente propostos, alterando ou excluindo alguns poucos indicadores, e redefinindo um pequeno número de metas para o período que resta do PDI.

No Objetivo 1, foi excluído o indicador referente ao número de pessoas capacitadas para atendimento AEE no NAD, por não existir profissional com essa formação específica na Coordenadoria. No Objetivo 2, houve a supressão de um indicador relacionado a publicações de estudantes intercambistas, o que não se aplica, pois o intercambio acontece no nível do ensino. No Objetivo 3, foram excluídos quatro indicadores que foram considerados de difícil mensuração ou baixa expressividade. No Objetivo 4, mantido o mesmo número de indicadores, houve alteração do primeiro e exclusão daquele referente a “percentual de projetos de pesquisa fazendo uso de ferramentas EAD”, que foi substituído pelo indicador “número de cursos de Graduação ofertados na modalidade EAD”, justificando-se sua maior relevância. No Objetivo 5, não houve mudanças.

1.2.3.7 Pró-Reitoria de Extensão

Objetivo 1 – Promover ações que fortaleçam a extensão universitária da instituição.

Ação 1 - Incentivar a comunidade acadêmica a captar recursos externos por meio de editais (e outras fontes) que proporcionem a realização de programas, projetos, eventos, seminários, simpósios, cursos, oficinas, capacitações, publicações, entre outras.

Ação 2 – Implementar Programas de Extensão em consonância com os oito eixos da Política Nacional de Extensão.

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



Ação 3 – Mapear os processos internos da PROEX e oferecer opções de desburocratização, como a implementação do Sistema Solis para o acompanhamento de processos e projetos.

INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de bolsas com fomento interno	110	110	120	340
Número de bolsas com fomento externo	2	2	2	6
Número de projetos de extensão executados	170	180	200	550
Número de docentes envolvidos com os projetos de extensão	110	120	130	130
Número de projetos financiados com recursos externos	10	15	20	45
Número de programas de extensão oficialmente implementados	2	3	3	3
Nº de participantes beneficiados diretamente com os projetos de extensão (participantes ativos de formações presenciais ou EAD, cursos, palestras, eventos).	3500	4000	4500	12000
Nº de participantes beneficiados indiretamente com projetos de extensão (recebem informação por meios como rádio, televisão, textos em jornais e revistas, estandes em feiras e eventos)	50000	60000	70000	180000

Objetivo 2 – Promover ações que integrem extensão, ensino e pesquisa.

Ação 1 - Induzir programas e projetos que integram extensão, ensino e pesquisa.

Ação 2 – Apoiar a realização do evento integrado de ensino, pesquisa e extensão (SIEPEX) em conjunto com as demais Pró-Reitorias.

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de programas/projetos que integram o ensino, pesquisa e extensão	27	40	55	122
Número de participantes no evento integrado de ensino, pesquisa e extensão (SIEPEX)	1000	1000	1000	3000
Número de publicações periódicas da Revista da UERGS	3	3	3	9

Objetivo 3 – Promover a responsabilidade social e o desenvolvimento regional por meio da extensão comunitária (inclusiva, sustentável, de gênero, de direitos humanos, de quilombolas, de terceira idade, de assentamentos agrários e indígenas).

Ação 1 - Desenvolver ações transversais relacionadas à responsabilidade social.

Ação 2 – Capacitar e fortalecer comunidades regionais, por meio da ampliação das parcerias regionais.

Ação 3 - Induzir ações de extensão voltadas a públicos de interesse da Universidade (alunos do Ensino Médio, comunidades em vulnerabilidade social, formação continuada dos funcionários públicos via sistema EAD ou presencial).

Ação 4 - Apoiar a criação de empresas Juniores e fomento do empreendedorismo.

INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de ações/projetos de extensão que promovem a responsabilidade social	120	130	140	390
Número de eventos, incluindo os culturais, promovidos pelas Unidades	24	36	48	108
Número de empresas juniores implementadas e em funcionamento	2	3	4	09
Nº de representações em conselhos/comitês externos (assentos) por professor/técnico-administrativo	24	24	24	72
Número de funcionários públicos beneficiados diretamente com ações de extensão	5000	10000	15000	30000

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



Dos quatro objetivos inicialmente definidos no PDI pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), houve uma reformulação condensada em três objetivos, com a incorporação de indicadores do Objetivo 4 (inicial) nos indicadores do Objetivo 3. Com a mesma finalidade, as ações e metas deste último objetivo foram readequadas.

Na revisão, a PROEXT optou por agrupar as iniciativas vinculadas ao Objetivo 1 em três ações de tipo abrangente. O número de indicadores relacionados a este objetivo foram redimensionados para oito. Resumidamente, houve o desdobramento da quantificação das bolsas com fomento interno ou fomento externo, a exclusão – por conta da difícil mensuração - do indicador referente ao “Número de livros, capítulos de livro, artigos e cartilhas publicados a partir de projetos e programas de extensão”, a inclusão do indicador “Número de programas de extensão oficialmente implementados”, e adequações de texto em relação aos indicadores envolvendo “número de participantes em eventos” e do “público externo envolvido”. Para o Objetivo 2, foram destinadas duas ações e mantido o número de três indicadores. Dois destes indicadores foram alterados, a fim de quantificar o “Número de programas/projetos que integram o ensino, pesquisa e extensão”, além de aferir o “Número de publicações periódicas da Revista da UERGS”, ambos em consonância com o objetivo ao qual os indicadores estão vinculados. No enunciado do Objetivo 3 declara-se a intenção de “Promover a responsabilidade social e o desenvolvimento regional por meio da extensão comunitária...”. As quatro ações propostas para dar suporte a este objetivo, agrupam aquelas dos Objetivos 3 e 4 iniciais, com ênfase no caráter inclusivo da extensão, as parcerias regionais e o apoio e fomento do empreendedorismo.

1.2.3.8 Pró-Reitoria de Administração

Objetivo 1 – Implantar Sistemas Integrados de Gestão na Universidade.

Ação 1 – Informatizar e integralizar os sistemas internos com os sistemas do governo.

Ação 2 – Desenvolver ações de descentralização dos processos da Universidade, sem prejuízo para seu caráter de conjunto, visando otimizar as atividades realizadas nas Unidades Universitárias.

Ação 3 - Implantar um Sistema de Logística da Universidade.

Ação 4 – Implementar a Comissão Central de Administração.

INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Sistema integrado de gestão concluído	-	-	1	1
Percentual de aumento da eficiência no encaminhamento de formulários e documentos	70	90	95	95

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



Objetivo 2 – Desenvolver o quadro de pessoal.

Ação 1 – Diagnosticar fraquezas e necessidades de capacitação para desenvolvimento eficiente das atividades administrativas.

Ação 2 – Implementar programas de capacitação e desenvolvimento de servidores.

Ação 3 – Mapear as competências dos servidores para exercício dos empregos e funções e propor plano de alocação.

Ação 4 – Desenvolver políticas de retenção dos funcionários.

Ação 5 – Promover eventos de integração social, cultural e desportiva.

Ação 6 – Implantar programas de qualidade de vida, saúde e segurança do trabalhador.

INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Nível de satisfação dos funcionários (1 a 10)	8	9	9	9
Percentual de funcionários treinados por ações desenvolvidas ou divulgadas pelo DRH	30	35	40	40
Nº médio de horas/treinamento/funcionários treinados/ano	35h/a	40h/a	45h/a	45h/a
Nº de ações internas implantadas para capacitação e desenvolvimento de pessoal	2	2	2	08

Objetivo 3 – Adequar e promover o aprimoramento da infraestrutura física da Universidade.

Ação 1 – Executar os Planos de aprimoramento da infraestrutura física da Universidade.

Ação 2 - Desenvolver um programa de manutenção preventiva.

Ação 3 - Contribuir com as ações da PROPPG para adequação da infraestrutura dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Ação 4 - Contribuir com as ações de sustentabilidade da Universidade.

Ação 5 - Contribuir com as ações de acessibilidade da Universidade.



INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Nº de Unidades com adequação dos ambientes para a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	04	07	10	10
Percentual de Unidades com salas de aulas (número e condições) adequadas às demandas dos cursos ofertados	63	75,5	84	84
Metragem quadrada de prédios reformados ou construídos	500	1000	1500	3000
Nº de alvarás de PPCI emitidos	4	4	4	20
Percentual de pedidos de manutenção realizados/solicitados	70	70	80	80
Metragem quadrada de projetos para reforma ou construção	3500	5000	6500	15000

Objetivo 4 – Aumentar a eficiência da execução orçamentária e financeira dos recursos.

Ação 1 - Implantar um controle de execução orçamentária dos recursos financeiros.

INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Percentual de execução orçamentária anual do Tesouro do Estado	95	95	95	95
Percentual de execução dos recursos externos depositados através de projetos e convênios	90	90	90	90

Dos cinco objetivos, inicialmente elencados pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD), foram mantidos quatro deles; o Objetivo 4 inicial, vinculado ao desenvolvimento de um Programa de Qualidade e a criação de um comitê interno para implantação do mesmo foi suprimido, justificando-se esta determinação pela falta de recursos humanos e financeiros para suportá-lo.

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



O Objetivo 1 mantém sua validade, porém, a primeira das ações elencadas para sua execução, referente ao mapeamento de processos gerenciais, foi suprimida. A justificativa da PROAD refere que a Universidade não manteve como prática, a exigência de padronização dos fluxos, além da difícil mensuração do indicador, uma vez não existir um quantitativo total dos processos existentes. As restantes ações foram mantidas. Dos cinco indicadores definidos inicialmente para este objetivo, aquele vinculado ao mapeamento de processos foi suprimido, assim como os referidos ao custo de malote e transporte, pela sua irrelevância e difícil mensuração, além daquele indicador relacionado com a implantação da Comissão Central de Administração, já prevista regimentalmente. O Objetivo 2 manteve a relação de seis ações, assim como o número de indicadores. No segundo destes indicadores, altera-se o texto de “Percentual de funcionários que realizaram cursos de capacitação” para “Percentual de funcionários treinados por ações desenvolvidas ou divulgadas pelo DRH”. A justificativa é de que a forma como é mensurado esse indicador não é correta, pois os certificados entregues diretamente para a CPPTA e CPPD não são quantificados, sendo que os resultados devem melhorar gradativamente, a partir da efetivação da política de gestão de pessoas. O Objetivo 3 manteve as ações programadas, porém reduziu de sete para seis os seus indicadores. Os dois primeiros indicadores foram mantidos textualmente; o terceiro foi expresso como “Metragem quadrada de prédios reformados ou construídos”, sendo que o quarto e quinto indicadores não sofreram alterações. O texto do último dos indicadores também alterou para “Metragem quadrada de projetos para reforma ou construção”. A justificativa enfatiza ser mais eficiente a mensuração da quantidade de metros quadrados projetados e não por número de projetos. No objetivo 4 manteve-se a única ação proposta. Em relação aos indicadores, houve a manutenção do primeiro e um agrupamento dos três indicadores restantes, haja vista a publicação da Portaria Interministerial 424/2016, que altera a forma de repasse financeiro.

1.2.3.9 Diretoria de Assuntos Institucionais

Objetivo 1 – Assessorar a Reitoria nos assuntos de interesse institucional, buscando a realização de novos convênios e parcerias para o aprimoramento dos serviços prestados pela Universidade.

Ação 1 – Realizar a assessoria de gestão da Uergs junto às Secretarias de Estado e órgãos federais.

Ação 2 - Regularizar a situação de dominialidade das Unidades.

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



Ação 3 - Ampliar as parcerias entre a Universidade e outras instituições, para o aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de Unidades com dominialidade de área	16	17	18	18
Número de novas parcerias firmadas entre a Uergs e outras instituições, sem repasse de recurso financeiro ¹	10	10	10	50

¹. Não considerados os convênios e acordos de cooperação para estágios.

Objetivo 2 – Criar mecanismos/ferramentas para captação de recursos externos.

Ação 1 – Implementar grupo de trabalho multidisciplinar que busque alternativas para captação de recursos externos, conforme regulamentação aprovada pelo Conselho Superior.

Ação 2 - Capacitar grupo de trabalho e servidores da Uergs interessados, para captação e elaboração de projetos.

Ação 3 – Adotar estratégias de captação de recursos junto aos órgãos e instituições.

Ação 4 – Criar banco de projetos para captação dos recursos, garantindo o direito autoral.

Ação 5 – Propor ao Consun, a constituição de comissão, para dar andamento na análise da viabilidade da criação de fundo ou fundação e viabilizar a implementação para captação de recursos, que proporcione maior autonomia financeira para a Universidade.

INDICADOR	2019	2020	2021	Meta PDI
Número de novos convênios firmados com repasse de recursos	5	6	7	25
Fundo/fundação implementada para captação de recursos	-	-	1	1

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo sido o PDI 2017-2021 elaborado com base em metodologias voltadas à gestão orientada por objetivos, esta Comissão de Revisão considera relevantes os resultados obtidos no monitoramento dos indicadores ao longo dos anos 2017 e 2018 e, principalmente, a possibilidade de avaliar o Plano durante a sua vigência. Entende-se que a revisão fundamentada de indicadores, ações e metas, além de um exercício continuado de planejamento, possibilitou a definição de um Plano de trabalho mais ajustado à realidade. Neste sentido, houve uma sensível redução de indicadores e ações considerados de difícil mensuração ou pouco expressivos, o que por sua vez, impactará em um monitoramento mais eficaz e instrumental.

Esta Comissão propõe que, em 2020, tenham início os trabalhos de construção do próximo PDI, orientado – no que diz respeito ao seu caráter estratégico - pela perspectiva de uma duração maior de vigência, e complementado, se assim for o entendimento da comunidade universitária, por um plano de ação operacional. Ainda, o processo de elaboração do novo PDI deverá estar em consonância com a Estatuinte a ser proposta pela atual Gestão.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 maio 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm> Acesso em: 26 junho 2019.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 43.240 de 15 de julho de 2004**. Aprova o Estatuto da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS. Porto Alegre, 2004. Disponível em: <<http://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201607/05144306-decreto-n43240-15-julho-2004.pdf>> Acesso em: 26 junho 2019.

RIO GRANDE DO SUL. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021**, Porto Alegre, 2016. Disponível em: <https://uergs.edu.br/upload/arquivos/201704/03105631-pdi-2017-2021.pdf> Acesso em: 22 junho 2019.

RIO GRANDE DO SUL. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. **Regimento Geral da Universidade - RGU**. Porto Alegre, 2010. Disponível em <<http://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201607/13105536-regimento-geral-universidade.pdf>> Acesso em: 25 junho 2019.

RIO GRANDE DO SUL. **Resolução Consun Nº 002/2011**. Regulamenta a composição da Comissão Própria de Avaliação e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.uergs.rs.gov.br/upload/arquivos/201607/21163232-resolucao-consun-n002-2011.pdf>> Acesso em: 25 junho 2019.



APÊNDICE 1 – MONITORAMENTO DO PDI, PERÍODO 2017-2018

Monitoramento do PDI 2017-2021			2017		2018	
Pro-Reit./ Depto.	nº do objetivo	Descrição indicador	Meta	Realizado	Meta	Realizado
Coordenadoria Geral de Bibliotecas	1	Percentual de adequação do acervo bibliográfico aos cursos de graduação	50	26,16	70	32
	1	Percentual de adequação do acervo bibliográfico aos cursos de pós-graduação	30	4	50	6
	2	Número de Bases Restritas do Portal de Periódicos da Capes disponíveis para consulta	130	124	140	103
	3	Percentual de inserção dos trabalhos de conclusão de curso no sistema RI produzidos no período	30	0	50	0
	4	Número de bibliotecas com materiais e acervo com acessibilidade às pessoas com deficiência	7	0	12	3
	4	Percentual de pessoas deficientes contempladas com material e acervo	60	0	70	2
	5	Número de bibliotecas com acesso ao modo Circulação através de Software Gerenciador de Bibliotecas	5	4	10	4
Assessoria de Comunicação	1	Percentual de evolução da elaboração da Política de Comunicação Institucional realizado.	50	40	67	95
	2	Número de visitas mensais ao site	↑5%aa	↓32%	↑5%aa	↓18%
	2	Número de visitas mensais à intranet	↑5%aa	0	↑5%aa	↑4,1%
	2	Número de seguidores da página oficial da Uergs no Facebook	↑5%aa	↑28%	↑5%aa	↑11%
	2	Número de interações com a página oficial da Uergs no Facebook	↑5%aa	↑16%	↑5%aa	↑14%
	2	Número de seguidores do perfil oficial da Uergs no Twitter	↑5%aa	↑2,7%	↑5%aa	↑14%
	2	Número de interações com o perfil oficial da Uergs no Twitter	↑5%aa	↑95%	↑5%aa	↓11%
	3	Percentual de definição e aprovação dos manuais e guias, visando a normatização das ações de comunicação (6 manuais/guias)	70	0	100	20%
	3	Número de inserções na mídia (rádio, TV, impressos e internet)	↑5%aa	↑13%aa	↑5%aa	↓18%
Superintendência de Informática	1	Número de Unidades/Reitoria atendidas com serviços de fibra óptica e conexões de alto desempenho*	13	15	16	21
	2	Percentual de execução da manutenção dos pontos lógicos e elétricos ativos	40	43	60	73
	3	Número de Unidades/reitoria com Domínio de rede	2	6	10	10
	3	Número de Unidades/reitoria com Backup centralizado	1	1	8	0
	3	Número de Unidades/reitoria com Monitoramento de ativos (computadores, servidores, switches, nobreaks, roteadores, impressoras, access points/wifi)	1	-	10	10
	3	Número de Unidades/reitoria com Atualização Sistemas e Softwares – Update.	1	-	8	12

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



	3	Número de Unidades/reitoria com Atualização Sistemas e Softwares 0 8 16 25 25 22 – Upgrade.	1	-	8	5
	3	Serviço de videoconferência	1	0	20	20
	4	Percentual de áreas de tecnologia que englobam parcerias com a TI	30	2	50	2
	5	Percentual de setores integrantes da constituição de nova base de dados	100	100	1	-
	5	Percentual de criação da regulamentação institucional das normas que envolvam o marco civil da internet e afins	10	0	25	25
	5	Percentual de atividades geridas referente a entrega de serviços	60	2	70	2
Superintendência de Planejamento	1	Percentual de PPC revisados e atualizados	55	60	66	50
	1	Percentual dos cursos de graduação oferecidos na Uergs com plano de melhoria da infraestrutura (física, pessoal, bibliografias) conforme PPC	100	100	1	-
	1	Percentual dos cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> oferecidos na Uergs com plano de melhoria da infraestrutura (física, pessoal, bibliografias) conforme PPC	1	-	35	0
	1	Percentual dos cursos reconhecidos pelo CEEed sem ou com as recomendações atendidas em, pelo menos, 2 dimensões	10	41,18	15	27
	2	Número de fórum integrado das áreas (além dos fóruns individuais)	1	1	1	1
	2	Resolução regulamentando a abertura de novos cursos e em funcionamento aprovada pelos Conselhos Superiores	1	0	1	0
	2	Percentual de Unidades com Planejamento implementado	35	-	80	2
	2	Índice Geral de Cursos (IGC)	4	4	4	4
	3	Número de Unidades com dominialidade de área	14	17	15	17
	3	Número de novas parcerias firmadas entre a Uergs e outras instituições, sem repasse de recurso financeiro	10	23	10	12
	4	Grupo de trabalho multidisciplinar designado	1	0	1	0
	4	Percentual de implementação de fluxos de captação de recursos externos	100	100	1	-
	4	Número de novos convênios firmados com repasse de recursos	3	4	4	5
	4	Número de projetos cadastrados no banco de projetos da Uergs	1	-	1	-
	4	Fundo/fundação implementada para captação de recursos	1	-	1	0
	5	Percentual da comunidade universitária participante nos instrumentos de avaliação institucional	30	44,64%	35	41,40%
	5	Percentual dos cursos com relatórios semestrais disponibilizados à comunidade Acadêmica	100	100	100	100
	5	Relatório de Avaliação Institucional encaminhado ao MEC	1	1	1	1
	5	Percentual de demandas encaminhadas e atendidas a partir dos resultados de Avaliação Institucional	1	-	1	-
	6	Comissão constituída para realizar o estudo sobre o desenvolvimento institucional.	100	100	1	-

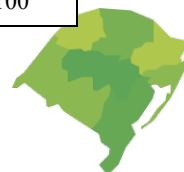
REITORIA



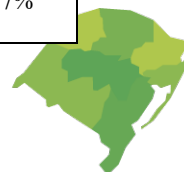
	6	Estudo realizado e submetido ao CONSUN	¹	-	100	0
	6	Percentual de documentos legais (Estatuto, regimento e Plano de carreira) revisados e encaminhados ao Consun	¹	-	¹	-
	7	Percentual de metas atingidas no PDI	70	58	80	55
	7	Estudo concluído	¹	-	1	0
	7	Implementação dos processos	¹	-	¹	-
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	AR	Percentual de Sucesso dos Cursos de Pós-Graduação	70%	72%	70	77
	AR	Percentual de Vagas preenchidas na Pós-Graduação	97%	98%	97	92,5
	1	Nº de propostas de mestrado submetidas	4	4	2	5
	1	Nº de propostas de doutorado submetidas	¹	-	1	0
	1	Nº de cursos de mestrado aprovados inclusive em associação	2	0	1	3
	1	Nº de cursos de doutorado aprovados inclusive em associação	¹	-	¹	-
	1	Percentual de cursos recomendados com a nota mínima de 4 na avaliação quadrienal da Capes	¹	-	¹	-
	1	Comissão Central Implementada	100	100	¹	-
	1	Comissão de apoio a Construção de Proposta de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> implementada	100	100	¹	-
	2	Nº de depósito de patentes realizados	¹	-	¹	-
	2	Nº de projetos em andamento (associados a parques, polos e empresas, inclusive incubadoras, bem como demandas do Estado)	10	18	15	²
	3	Nº de projetos de pesquisa em andamento	120	208	125	136
	3	Nº de parcerias estabelecidas com apoio do(s) núcleo(s) de inovação	3	0	8	²
	3	Percentual de grupos de pesquisa composto por professores/pesquisadores com colaboração de pesquisadores de outras instituições	30	58,50%	40	²
	3	Nº total de participantes em projetos de pesquisa	360	563	390	²
	3	% de crescimento da participação de professores da Uergs em projetos de pesquisa	13	7,3	13	²
	3	% de estudantes egressos que participaram do programa de iniciação à pesquisa e estão inseridos no mercado de trabalho na área de formação	³	56%	56%	²
	3	% de estudantes egressos que participaram do programa de iniciação à pesquisa e estão vinculados ao programa de pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	³	84%	70%	²
	3	Nº de produtos técnicos/tecnológicos (por exemplo: protótipos, projetos pilotos (concepção), programa de computador sem e com registro, consultoria/assessoria, processo ou técnica de transformação de bens ou serviços, pareceres, produtos cartográficos, material didático ou institucional, editoração, etc.)	100	192	120	301
	3	Nº de produtos artísticos/culturais (por exemplo: apresentação de obra artística, arranjo musical, composição musical, sonoplastia, produtos de artes cênicas de natureza audiovisual, circense, coreográfica, operística, performática, radialística, teatral, produtos de animação, computação gráfica, desenho, escultura, filme, fotografia, pintura, vídeo, WebArt, etc.)	10	7	15	15
	3	Nº de bolsas concedidas de iniciação à pesquisa	180	186	190	188
	4	% de Grupos de Pesquisa com websites	20	15%	50	100

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



	4	% de Cursos de Pós-Graduação com websites	10	100%	20	100
	4	Nº de trabalhos de pesquisa e pós-graduação apresentados no Siepex e Jornada de Pós-Graduação	420	485	430	43
	4	Nº de publicações periódicas da revista da Uergs	3	4	3	5
	4	Média de livros publicados por curso de pós-graduação	0,5	0,5	0,5	2
Pró-Reitoria de Ensino	4	Nº de artigos publicados em periódicos científicos com Qualis-Capes	140	166	150	186
	1	Percentual de ocupação das vagas de ingresso	99,8	97%	100	92,39
	1	Percentual de bolsas de monitoria ofertadas / total de bolsas de monitorias solicitadas	50	70,18%	50	66,67
	1	Percentual de bolsas prodiscência atendidas em relação a solicitações	8	50,98%	10	53,99
	1	Índice de permanência dos estudantes c/ bolsa prodiscência	50	²	60	79,42
	1	Número de pessoas capacitadas para atendimento AEE no NAD - Núcleo de atendimento ao Discente	2	2	3	1
	1	Percentual de estudantes assistidos pelas Políticas de AEE em relação às demandas	15	81,25%	20	20
	1	Taxa média de aprovação nos componentes curriculares dos cursos de graduação	¹	70%	³	82%
	1	Índice médio de evasão anual por curso	¹	6%	³	25%
	1	Taxa de sucesso dos cursos de graduação (percentual)	30	50%	40	40%
	1	Número de bolsistas pelo PIBID	200	266	300	168
	2	Número de novos acordos de cooperação nacionais e internacionais de intercâmbio	2	0	2	zero
	2	Número de novas parcerias com instituições de fomento aos intercambistas	3	0	5	zero
	2	Número de publicações e divulgações científicas de estudantes intercambistas	5	5	7	²
	3	Percentual de professores da Uergs concluintes no programa de formação continuada (PFCD)	60	0	70	37,5
	3	Percentual de professores participantes nos cursos de formação continuada direcionados ao atendimento a estudantes com deficiências	50	0	60	37,5
	3	Número de Fóruns das licenciaturas e engenharias	2	0	2	1
	3	Percentual de participação de professores em eventos internos e externos	40	²	50	32
	3	Percentual de auxílio financeiro em relação à demanda para participação de professores em eventos internos e externos	40	²	50	zero
	3	Nº de atendimentos pedagógico aos professores	10	⁵	30	²
	4	Número de editais lançados para produção de materiais digitais para EAD	1	0	2	zero
	4	Número de componentes curriculares ofertados na modalidade EAD	¹	204	³	165
	4	Percentual de projetos de pesquisa e extensão fazendo uso de ferramentas de EAD	10	3	20	1
	4	Percentual de professores fazendo uso de ferramentas de EAD como recurso de apoio didático nos cursos de graduação	10	26,09%	20	17%



	4	Número de cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ofertados na modalidade EAD	1	0	1	zero
	4	Número de turmas do Programa Especial de Formação Pedagógica de docentes ofertados na modalidade EAD	1	0	1	1
	5	Índice de satisfação dos egressos com a formação	1	2	3	2
	5	Percentual de egressos trabalhando na área de formação ou em áreas correlatas	1	2	3	2
	5	Percentual de egressos cursando pós-graduação	1	2	3	2
Pró-Reitoria de Extensão	1	Nº de bolsas internas e externas - 10 meses	100	84	110	264
	1	Número de publicação de boletim/ informativo de extensão	1	0	2	2
	1	Número de projetos de extensão realizados	150	307	160	247
	1	Número de livros, capítulos de livro, artigos e cartilhas publicados a partir de projetos e programas de extensão.	5	0	5	49
	1	Número de docentes da instituição envolvidos nos projetos de extensão	90	475	100	131
	1	Número de projetos financiados apoiados com recursos internos e externos	70	81	80	103
	1	Nº de participantes em eventos promovidos pela Uergs (corpo docente, técnico-administrativo e discente)	2000	4868	2100	3456
	1	Nº de participantes (público externo) em eventos promovidos pela Uergs	5000	6945	5500	62329
	1	Percentual de implementação das Comissões locais e Comissão Central	100	33,33	100	2
	2	Percentual de recursos do Orçamento da Universidade destinados à Extensão aplicados para projetos que integram extensão com ensino e pesquisa	10	0,35	20	2
	2	Número de programas/projetos que integram o ensino, pesquisa e extensão	7	95	16	42
	2	Número de participantes no evento integrado de ensino, pesquisa e extensão (SIEPEX)	800	983	900	1372
	3	Número de ações transversais e interdisciplinares envolvendo a extensão social	10	19	20	47
	3	Número de participantes externos das ações dos referidos temas	200	6945	300	234
	4	Número de projetos de extensão com enfoque regional	100	252	110	

REITORIA



	4	Número de eventos, incluindo os culturais, promovidos pelas Unidades	12	82	16	73
	4	Número de empresas juniores implementadas e em funcionamento	1	1	2	2
	4	Nº de representações em conselhos/comitês externos (assentos) por professor/técnico-administrativo	12	89	16	56
	4	Número de funcionários públicos atendidos diretamente com ações de extensão	1000	131	1200	²
Pró-Reitoria de Administração	1	Percentual do avanço do mapeamento dos processos	20	20	40	²
	1	Percentual da base de dados implantados no Sistema Integrado de Gestão	70	0	80	²
	1	Percentual de aumento da eficiência no encaminhamento de formulários e documentos	50	21%	60	87,72%
	1	Percentual de redução do custo em malote e transporte (gasolina/diária)	5	²	10	²
	1	Comissão Central de Administração implementada	1	0	1	0
	2	Nível de satisfação dos funcionários (1 a 10)	7,84		8,06	8,06
	2	% de funcionários que realizaram cursos de capacitação	35	27,39%	45	25,4
	2	Nº médio de horas/treinamento/funcionários/ano	30h/a	14h	35h/a	9,8
	2	Nº de ações internas implantadas para capacitação e desenvolvimento de pessoal	3	1	2	2
	3	Nº de Unidades com adequação dos ambientes para a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	10	0	14	2
	3	Percentual de Unidades com salas de aulas (número e condições) adequadas às demandas dos cursos ofertados	37,5	71%	46	71%
	3	Nº de novos laboratórios técnicos e de ensino implantados nas Unidades	¹	0	2	3
	3	Nº de alvarás de PPCI emitidos	4	1	4	1
	3	Nº de propriedades da Uergs regularizadas (com habite-se, matrícula atualizada do imóvel, alvará de funcionamento)	3	8	5	8
	3	Percentual de pedidos de manutenção realizados/solicitados	50	60%	50	57%
	3	Nº de projetos para construção ou reforma com os projetos executivos de engenharia finalizados	5	11	2	13
	4	Criação do Comitê Interno (Programa de Qualidade)	50	0	100	0
	5	Percentual de execução orçamentária anual do tesouro do Estado	90	95%	90	96,30%
	5	Percentual de execução dos recursos depositados através de projetos e convênios (no 1º ano)	20	22%	20	15
	5	Percentual de execução dos recursos depositados através de projetos e convênios (nos 2 primeiros anos)	40	46%	40	32,39
	5	Percentual de execução dos recursos depositados através de projetos e convênios (no prazo final de execução)	95	61%	95	57,57

¹ Não há meta para o período.

² Não quantificado.

³ Meta não estabelecida.
